



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Cordisburgo, 22 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

NESTA

O Vereador abaixo-assinado no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências no sentido de alterar o atual parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ampliando de 3 (três) para 6 (seis) parcelas.

A solicitação atende a reivindicação de diversos munícipes, que têm manifestado preocupação com a dificuldade de quitar o IPTU em apenas três parcelas. A ampliação para seis parcelas proporcionará melhores condições financeiras à população, permitindo um planejamento mais adequado e facilitando o pagamento do tributo.

Tal medida, além de beneficiar diretamente os contribuintes, poderá incentivar a adimplência e contribuir para o aumento da arrecadação municipal, sem causar sobrecarga ao orçamento das famílias, que buscam conciliar suas obrigações fiscais com a realidade econômica atual.

Atenciosamente,


Savio Rogério Beraldo Trombini
Vereador